

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
24 de Julho de 2014 - Quinta feira
Circulação: 24.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 24 páginas
Nº 5761

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

Tornar sem efeito a errata divulgada no Diário Oficial de Nº 5622, do dia 27 de dezembro de 2013, que trata da Aquisição de Material de Consumo para Laboratório Forense, DML e Seccionais desta POLITEC/AP

Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente - POLITEC/AP

ERRATA DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DIVULGADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 5474 DE 23/05/2013 E 5475 DE 24/05/2013

No Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 001 e 002/2013/POLITEC/AP.

ONDE SE LÊ:

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LEIA-SE:

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente - POLITEC/AP

ERRATA DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5482 DE 06/06/2013

No Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 003, 004, 005, 006, 007/2013/POLITEC/AP.

ONDE SE LÊ:

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

LEIA-SE:

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Odair Pereira Monteiro
Diretor Presidente - POLITEC/AP

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 279 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Edna Maria de Oliveira Duarte**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 406813
QUINQUÊNIO : 09/06/2001 a 07/06/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16522/2014

SERVIDOR(A): **Edwiges Gomes de Lima**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 359840
QUINQUÊNIO : 01/09/2008 a 30/08/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14411/2014

SERVIDOR(A): **Luzinaldo Roberto Moncao dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 857394
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16542/2014

SERVIDOR(A): **Francimar Lopes dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 883727
QUINQUÊNIO : 11/07/2006 a 09/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14089/2014

SERVIDOR(A): **Ademival Correa Ferreira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 245941
QUINQUÊNIO : 07/04/2003 a 25/09/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16546/2014

Macapá-AP, em 25 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picânço Cearense
Diretora do DRH/SEAD

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quêops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Esporte e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
SMAE: Sônia Solange Martins Maciel
TEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAF: Peseva e Silva Aparício

Fundações Estadual

Tutuncunage: Terzinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Silvio José Pires Fernandes
Caesa: Raul Sérgio Smith Neves
CEA: Francisco Antônio A. Correia Lima
Gasap: Roberto Custódio Rodrigues Gemaque
ARSAP: Roberto Rodrigues Amanajás

PORTARIA Nº 255 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Célia Maria Portal Matos Teixeira

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 421502
QUINQUÊNIO : 05/08/2001 a 03/08/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17402/2014

SERVIDOR(A) : Carmelina Barbosa de Oliveira

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319287
QUINQUÊNIO : 28/02/2005 a 26/02/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15262/2014

SERVIDOR(A) : Judenilson Teixeira Amador

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 417025
QUINQUÊNIO : 10/07/2006 a 08/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17394/2014

SERVIDOR(A) : Jorge Luiz Pereira Campos

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 870617
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15233/2014

SERVIDOR(A) : Elza Lopes de Oliveira

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 428795
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14030/2014.

Macapá-AP, em 21 de Julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 286 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria de Souza Faustino

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497150
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17053/2014

SERVIDOR(A) : Maria de Fátima Marques Barbosa

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 246344
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19084/2014

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Gomes Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 887609

MATRÍCULA : 290203
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17473/2014

PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16319/2014

QUINQUÊNIO : 28/07/2006 a 26/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19085/2014

SERVIDOR(A) : **Márcia Valéria Correa Batista**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 312223
 QUINQUÊNIO : 09/05/2004 a 07/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17509/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Aldair de Lima Alves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 359696
 QUINQUÊNIO : 28/05/2000 a 26/05/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18885/2014

SERVIDOR(A) : **Jose Nogueira Lima Junior**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 634115
 QUINQUÊNIO : 17/08/2000 a 15/08/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19725/2014

SERVIDOR(A) : **Maria de Fatima Vales dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 434264
 QUINQUÊNIO : 15/06/2004 a 13/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18838/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Celia Gomes Ferreira**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 340456
 QUINQUÊNIO : 08/06/2009 a 06/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 01 a 28/02/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19012/2014

SERVIDOR(A) : **Jurema Cascaes Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252468
 QUINQUÊNIO : 31/08/1998 a 29/08/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18616/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 287 /07-2014-DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 289 /07-2014-DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 289 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ítalo Alves da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 949914
 QUINQUÊNIO : 11/11/2008 a 09/11/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17514/2014

SERVIDOR(A) : **Geanl Fonseca Pontes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 887200
 QUINQUÊNIO : 16/08/2006 a 14/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15230/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Izabel Caldas Duarte**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 439282
 QUINQUÊNIO : 05/07/2008 a 03/07/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33398/2014

SERVIDOR(A) : **José Epitácio Caldas Pantoja**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395579
 QUINQUÊNIO : 15/05/2001 a 13/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15856/2014

SERVIDOR(A) : **Edson Maciel Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 323535
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17541/2014

SERVIDOR(A) : **Paulo Silva Cunha**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 620068
 QUINQUÊNIO : 07/08/2000 a 05/08/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17470/2014

SERVIDOR(A) : **Keñilma de Maria Rego Braga**
 CARGO : Professor

SERVIDOR(A) : **Margareth Macêdo Lima**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 854875
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011

SERVIDOR(A) : **Marina de Nazaré Carvalho de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316261
 QUINQUÊNIO : 28/08/2004 a 26/08/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18844/2014

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor(Interino)
 Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
 Exemplar Atrasado R\$ 6,00
 Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
 Centímetro para Compor R\$ 8,00
 Página Exclusiva R\$ 430,00
 Proclama de Casamento R\$ 50,00


Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

SERVIDOR(A): **Marcos Antonio Rabelo Lopes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 613118
 QUINQUÊNIO : 10/04/2000 a 08/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18876/2014

SERVIDOR(A): **Margaret Torres de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 322385
 QUINQUÊNIO : 03/06/2004 a 01/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15576/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 290 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Rose Anne Rodrigues Vieira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247510
 QUINQUÊNIO : 01/08/2003 a 29/07/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 23079/2014

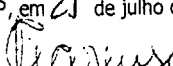
SERVIDOR(A): **Luiz Ferreira Brazão**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 338150
 QUINQUÊNIO : 25/06/2004 a 23/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15234/2014

SERVIDOR(A): **Marcel Oliveira Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 285439
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17567/2014

SERVIDOR(A): **Marcelo Luiz Nunes Pereira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395684
 QUINQUÊNIO : 11/06/2001 a 09/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15421/2014

SERVIDOR(A): **Maria da Silva Mira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431133
 QUINQUÊNIO : 13/02/1997 a 11/02/2002
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14812/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 291 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,


Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Elisana Souza da Cruz**
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 931195
 QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013
 PERÍODO(S) : 01 a 31/08, 01 a 31/12/2014 e 01 a 30/04/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26596/2014

SERVIDOR(A): **Raimundo Bittencourt da Silva**
 CARGO : Oficial de Polícia Civil
 MATRÍCULA : 917303
 QUINQUÊNIO : 14/02/2008 a 12/02/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 36535/2014.

Macapá-AP, em 22 de JULHO de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 292 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Jardel Barroso dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861545
 QUINQUÊNIO : 01/03/2003 a 27/02/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19131/2014

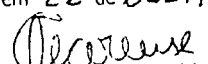
SERVIDOR(A): **Joana Monteiro da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 286958
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19714/2014

SERVIDOR(A): **Idalina Neta de Lima Viana**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 836338
 QUINQUÊNIO : 01/06/2004 a 30/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 21289/2014

SERVIDOR(A): **José Augusto da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 290912
 QUINQUÊNIO : 25/06/2009 a 23/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17565/2014

SERVIDOR(A): **Dinai Soaris Pontes da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 324973
 QUINQUÊNIO : 09/09/2004 a 07/09/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15243/2014.

Macapá-AP, em 22 de JULHO de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 293 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,


Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Nanci Pires de Abreu**
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 MATRÍCULA : 304530
 QUINQUÊNIO : 03/08/2005 a 01/08/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09 e 01/12/2014 a 31/01/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37390/2014

SERVIDOR(A): **Regiane Madureira Baia**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 869180
 QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37203/2014

SERVIDOR(A): **Sandra Raquel da Silva**
 CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
 MATRÍCULA : 330825
 QUINQUÊNIO : 29/08/2009 a 27/08/2014
 PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10/2014 e 01 a 31/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37940/2014

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 294 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Elisangela Soraya da Silva Ribeiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 253243
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14655/2014

SERVIDOR(A): **Elias Gomes Torres**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 324388
 QUINQUÊNIO : 11/07/1999 a 06/10/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16836/2014

SERVIDOR(A): **Elisamar Bezerra Cavalcante**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395102
 QUINQUÊNIO : 13/05/2006 a 11/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16498/2014

SERVIDOR(A): **Fabiana Maia Marques**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 871907
 QUINQUÊNIO : 10/04/2006 a 08/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15231/2014

SERVIDOR(A): **Maridalva do Socorro dos Anjos Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 285315
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16838/2014

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 295 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Claciene Lopes da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 286630
 QUINQUÊNIO : 29/09/2003 a 26/09/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14668/2014

SERVIDOR(A): **Ivan Ferreira Cereja**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 544205
 QUINQUÊNIO : 01/04/2005 a 30/03/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16491/2014

SERVIDOR(A): **Jacson Silva de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 426318
 QUINQUÊNIO : 20/11/1996 a 18/11/2001
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17564/2014

SERVIDOR(A): **Jocineia Camilo Guedes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 411680
 QUINQUÊNIO : 29/07/2006 a 27/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16503/2014

SERVIDOR(A): **Jandira Medeiros Mendonça**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 407313
 QUINQUÊNIO : 05/02/2007 a 03/05/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15869/2014.

Macapá-AP, em 22 de JULHO de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 296 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Mariselda Assunção dos Santos Gonçalves**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 408298
 QUINQUÊNIO : 18/06/2006 a 16/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15866/2014

SERVIDOR(A): **Maria de Jesus da Penha Franquis**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252743
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008

PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15271/2014

SERVIDOR(A): **Maria de Lourdes Gama Neres**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 857955
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17469/2014

SERVIDOR(A): **Maria Luiza Cirilo Dornelas Nascimento**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 323543
 QUINQUÊNIO : 03/07/1999 a 30/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16246/2014

SERVIDOR(A): **Maria Luzia da Silva Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 327727
 QUINQUÊNIO : 16/06/2009 a 14/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14816/2014.

Macapá-AP, em 22 de JULHO de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 297 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): **Adailson Oliveira Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 887480
 QUINQUÊNIO : 03/08/2006 a 01/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17441/2014

SERVIDOR(A): **Anilda Carmem da Silva Jardim**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 281670
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17533/2014

SERVIDOR(A): **Ana Luzia Correa dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 290971
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14090/2014

SERVIDOR(A): **Kátia Cilene Furtado Thomaz**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 251178
 QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14060/2014

SERVIDOR(A): **Silmara Sueli Goes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 617210
 QUINQUÊNIO : 17/04/2000 a 15/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14702/2014

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 298 /07-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 35192/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jefferson Estevam Picanço**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 370037, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/08 a 31/10/2014, referente ao quinquênio 05/06/2005 a 03/06/2010.

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 299 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 37748/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Manoel Coutinho Fortunato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334847, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos períodos de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 26/06/2009 a 24/06/2014.

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 300 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 36992/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Mara Rosyenne Brito Freitas de Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/08 e 01/10 a 30/11/2014, referente ao quinquênio 13/07/2009 a 10/07/2014.

Macapá-AP, em 22 de JULHO de 2014.

Pires
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 301 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 37770/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Jane Cristina Malheiros dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Polícia**, Cadastro nº 260266, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 02/06/2003 a 30/06/2008.

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 302/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 36537/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Mariana Pereira de Azevedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Cadastro nº 833177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/08 a 31/10/2014 referente ao quinquênio de 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 303/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 33570/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Elizangela Ferreira de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Informática**, Cadastro nº 337846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 15/08 a 14/11/2014 referente ao quinquênio de 17/06/2004 a 15/06/2009.

Macapá-AP, em 22 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 304/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 19113/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Erinaldo de Souza Braga**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 866466, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 31/10/2014, referente ao quinquênio 23/02/2006 a 21/02/2011.

Macapá-AP, em 22 de *JULHO* de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 305/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 19113/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Erinaldo de Souza Braga**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 612480, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 31/10/2014, referente ao quinquênio 18/05/2001 a 16/05/2006.

Macapá-AP, em 22 de *JULHO* de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 306/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 16541/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Antonio Lobo da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Cadastro nº 518077, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, no período de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 14/08/1999 a 11/08/2004.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 307/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 10551/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Ana Carla Nascimento de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem**, Cadastro nº

631566, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 20/06/2005 a 17/06/2010.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 308/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 33981/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **José Iran Batista de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Polícia**, Cadastro nº 341380, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/08 a 31/10/2014 referente ao quinquênio de 10/08/1999 a 07/08/2004.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 309/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Antônia Sandra Santos Medeiros**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 633810
 QUINQUÊNIO : 23/05/2001 a 21/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14069/2014

SERVIDOR(A) : **Patricia Leal da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431176
 QUINQUÊNIO : 02/07/2003 a 28/06/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15435/2014

SERVIDOR(A) : **Hildete Silva dos Santos Américo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 324523
 QUINQUÊNIO : 11/06/2004 a 09/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16507/2014

SERVIDOR(A) : **Helen Cláudia Rodrigues Américo**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 412228
 QUINQUÊNIO : 25/06/2006 a 23/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15223/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 310/07-2014 – DRH/SEAD.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Antonio Carlos dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 612600
 QUINQUÊNIO : 25/05/2001 a 23/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18873/2014

SERVIDOR(A) : **Livanelde Goes Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 408590
 QUINQUÊNIO : 01/02/2007 a 29/01/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14025/2014

SERVIDOR(A) : **Adriana Patrícia da Luz Gemaque**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 430099
 QUINQUÊNIO : 12/02/2007 a 09/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 13998/2014

SERVIDOR(A) : **Almira Souza da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 294047
 QUINQUÊNIO : 31/07/2003 a 28/07/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16824/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Lúcia Costa Mendes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 833096
 QUINQUÊNIO : 29/09/2006 a 27/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14714/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 311/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Sandra Ramos de Almeida**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 360996
 QUINQUÊNIO : 02/06/2005 a 30/06/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17506/2014

SERVIDOR(A) : **Roseli de Souza Batista**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 315370
 QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16306/2014

SERVIDOR(A) : **Risomar Madureira Borges**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 635553
 QUINQUÊNIO : 09/08/2005 a 07/08/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18879/2014

SERVIDOR(A) : **Oniclaudia Gonçalves dos Santos Soares**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 288691
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18740/2014.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 312/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Francele Benedito Baldez de Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 858749
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 20929/2014

SERVIDOR(A) : **João Bosco Santana Moura**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 627437
 QUINQUÊNIO : 07/06/2001 a 05/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16478/2014

SERVIDOR(A) : **Benedita Filomena Loureiro Sá**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 248550
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19126/2014

SERVIDOR(A) : **Silma Rodrigues Mendes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 429449
 QUINQUÊNIO : 03/02/2002 a 01/02/2007
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17063/2014.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 313/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Tereza Cristina Santos Ferreira de Souza**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 293628
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15206/2014

SERVIDOR(A) : **Alvanéia do Rosário Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 282197
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17550/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio Carlos Pereira dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247057
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 01/06/1998
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17044/2014

SERVIDOR(A) : **Benedito da Silva Brito**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 289442
 QUINQUÊNIO : 01/07/2003 a 28/07/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15424/2014

SERVIDOR(A) : **Emanuel Tocantins Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395862
 QUINQUÊNIO : 13/07/2001 a 11/07/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17558/2014.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 314/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Odiléia dos Santos Souza**
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA : 838896
 QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57147/2013

SERVIDOR(A) : **Eduardo Dias de Souza**
 CARGO : Fisioterapeuta
 MATRÍCULA : 901717
 QUINQUÊNIO : 29/03/2007 a 26/03/2012
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 03/12/2014 a 02/01/2015 e 01 a 31/08/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 70084/2013

SERVIDOR(A) : **Sirlene Glauber Silva Cardoso**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 897299
 QUINQUÊNIO : 23/03/2007 a 20/03/2012
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26866/2014

SERVIDOR(A) : **Nalisson Marque Pereira**
 CARGO : Médico
 MATRÍCULA : 848484
 QUINQUÊNIO : 28/01/2006 a 26/01/2011
 PERÍODO(S) : 15/09 a 15/10/2014, 15/03 a 14/04/2015 e 15/03 a 14/04/2016
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26476/2014

SERVIDOR(A) : **Rosângila Avelar Deniur**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 336556
 QUINQUÊNIO : 24/02/2009 a 22/02/2014
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 38518/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

315
PORTARIA Nº 07/2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **José Ribamar Silva Dias**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 495832
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16310/2014

SERVIDOR(A) : **Girleene Teles Viana**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 864161
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18843/2014

SERVIDOR(A) : **José Raimundo dos Santos Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 360325
 QUINQUÊNIO : 27/04/1995 a 25/04/2000
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16832/2014

SERVIDOR(A) : **Admias Viana Baia**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 314439
 QUINQUÊNIO : 08/06/1999 a 03/09/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15133/2014

SERVIDOR(A) : **Antonia Bezerra Leite Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 408158
 QUINQUÊNIO : 22/06/2006 a 20/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15570/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 316/2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosyhanne de Matos Favacho**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 866784
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18357/2014

SERVIDOR(A) : **Sérgio Forlan Picanço Damasceno**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 620920
 QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 24/09/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14914/2014

SERVIDOR(A) : **Wilma Viana Cordeiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 318264
 QUINQUÊNIO : 29/09/2004 a 26/03/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17437/2014

SERVIDOR(A) : **Orleane de Sousa Fernandes Menezes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 285668
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14031/2014.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 317/2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Firmina de Oliveira Corrêa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 245860
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17065/2014

SERVIDOR(A) : **Joanilce Gouveia Andrade**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 249610
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17390/2014

SERVIDOR(A) : **Gilcélia Teles Viana**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 284343
 QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 30/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15878/2014

SERVIDOR(A) : **Gláucia Camarão Martins**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 497649
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15882/2014

SERVIDOR(A) : **Francisca Conceição Pinheiro da Costa**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 407119
 QUINQUÊNIO : 10/06/2006 a 08/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15217/2014.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 318/2014 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosilda Pires do Nascimento**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246255
 QUINQUÊNIO : 29/04/2008 a 27/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15434/2014

SERVIDOR(A) : **Paulo Tarso Silva Barros**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 368504
 QUINQUÊNIO : 26/04/1995 a 23/04/2000
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17436/2014

SERVIDOR(A) : **Ana Maria Silva de Lima**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 412040
 QUINQUÊNIO : 25/06/2006 a 23/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16532/2014

SERVIDOR(A) : **Aldair Ferrelira de Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 499870
 QUINQUÊNIO : 01/05/2008 a 29/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16516/2014

SERVIDOR(A) : **Angelica Lobato da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 415707
 QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15425/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Picauze
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 319/2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Wildma Mota de Morais**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316334
 QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 30/04/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14386/2014

SERVIDOR(A) : **João Alexandre Guedes Baccelar**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 621480
 QUINQUÊNIO : 04/07/2000 a 02/07/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14003/2014

SERVIDOR(A) : **Fabyanna Lolola Campêlo**
 CARGO : Especialista de Educação
 MATRÍCULA : 911429
 QUINQUÊNIO : 03/08/2007 a 31/07/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14024/2014

SERVIDOR(A) : **Jacy dos Santos Amoras**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861340
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14053/2014

SERVIDOR(A) : **Adri Wesley Carmo Pinto**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 886548
 QUINQUÊNIO : 09/08/2006 a 05/12/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17532/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

320
 PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Luciana Marina Gadelha Cabral**
 CARGO : Técnico em Radiologia
 MATRÍCULA : 867802
 QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 31715/2014

SERVIDOR(A) : **Carlos Corrêa Cruz**
 CARGO : Enfermeiro
 MATRÍCULA : 839370
 QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/10 e 03/11 a 03/12/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34676/2014

SERVIDOR(A) : **Hosana da Silva Ferreira**
 CARGO : Assistente Social
 MATRÍCULA : 365513
 QUINQUÊNIO : 07/07/2005 a 05/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34673/2014

SERVIDOR(A) : **Selma D'Assunção Lima**
 CARGO : Terapeuta Ocupacional
 MATRÍCULA : 415537
 QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2014 e 05/01 a 05/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33668/2014

SERVIDOR(A) : **Patrícia do Carmo Barcelos**
 CARGO : Médico
 MATRÍCULA : 707848
 QUINQUÊNIO : 28/03/2005 a 25/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 30/09/2014 e 01 a 28/02/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26862/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

321
 PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-

Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Ana Maria Vilhena Vieira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 249661
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 13997/2014

SERVIDOR(A) : **Alcijone Rangel Lima Almeida**
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 854093
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17461/2014

SERVIDOR(A) : **Alessandra dos Passos Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 885495
 QUINQUÊNIO : 10/07/2006 a 08/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19133/2014

SERVIDOR(A) : **Alonso do Socorro do Nascimento Leão**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 429210
 QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18869/2014

SERVIDOR(A) : **Kleber de Jesus Silva Chagas**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 613398
 QUINQUÊNIO : 14/11/2008 a 12/11/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 21703/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

322
 PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosalina Pinheiro Viana**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 363111
 QUINQUÊNIO : 01/07/2000 a 27/09/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18042/2014

SERVIDOR(A) : **Raimunda de Fátima Trindade Pinto**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 287105
 QUINQUÊNIO : 29/04/2008 a 26/06/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18846/2014

SERVIDOR(A) : **Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 407569
 QUINQUÊNIO : 13/06/2001 a 11/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14813/2014

SERVIDOR(A) : **Rogério Guimarães Pinto**
 CARGO : Professor

MATRÍCULA : 327433
 QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 18/08/1999
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17503/2014

SERVIDOR(A) : **José Nazareno Cardoso Rodrigues**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 401366
 QUINQUÊNIO : 17/06/2007 a 14/06/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15560/2014

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 260/05-2011-DRH/SEAD, de 12 de maio de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Edielma de Souza Conceição:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 03/03/2006 a 01/03/2011

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 10/03/2006 a 08/03/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 23 de julho de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 349 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.27282/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ROBERTO BAUER MELO DE LIMA - Agente Administrativo (Presidente do Conselho Estadual de Saúde), da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando participar da Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no período de 28 a 30.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

Selma Maria Nobre Dias
SELMA MARIA NOBRE DIAS
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 350 /14-SESA


A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.84702/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA - Auxiliar de Enfermagem (Secretário

Executivo/CES/AP), da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até o Município de Vitória do Jari, objetivando participar da Eleição de Entidades e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, no período de 13 a 19.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.


SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 352/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.40416/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES - Articulador Institucional do GEA em Brasília - DF, da sede de suas atividades - Brasília - DF, até Macapá-Ap, objetivando participar do Processo de Reestruturação da Vigilância em Saúde no Amapá, no período de 20.05 a 06.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.


SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 354/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.91361/14;

RESOLVE:

Designar a servidora LUIZA DE MARILAC DA SILVA MALCHER - Chefe do Serviço de Órtese e Prótese - CDI-3, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia do Centro de Reabilitação do Amapá - CDS-2/CREAP, durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 15 a 31.07.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 14 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 355/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.94089/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.26386/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2014 - Sistema de Registro de Preços para

Aquisição de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial Remanescente.

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima - CAF
- Daniel Castro Costa - HE
- Noane Guedes Paes Lima - HCAL

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 356/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.94089/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/36048, referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Oftálmicos e Medicamentos Sujeitos à Controle Especial Desmembrados dos Processos nºs 2013/8932 e 2013/8924.

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima - CAF
- Daniel Castro Costa - HE
- Noane Guedes Paes Lima - HCAL

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 357/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; e considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.94089/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas no Processo nº 2014/14526, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, para atender as demandas da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia UNACON/HCAL/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima - CAF
- Daniel Castro Costa - HE
- Noane Guedes Paes Lima - HCAL

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 358/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; e considerando o que consta do Memo nº 098/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise das propostas apresentadas no Processo nº 2012/71383, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2013 - Aquisição de Medicamentos Especializados.

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Douglas Moraes da Costa
- Tiago Mariotti
- Ingrid Condor Loureiro da Silva

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 359/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.80976/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MANOEL RAMIRO CORDEIRO NASCIMENTO e LUIZ OTÁVIO CORDEIRO NASCIMENTO - Guarda de Endemias, ALTINO MACIEL RODRIGUES - Auxiliar Administrativo, MIGUEL OLIVEIRA BRITO FILHO - Auxiliar de Laboratório e SITÔNIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios Ferreira Gomes e Porto Grande, objetivando realizarem Estudo Entomológico especificamente nas localidades consideradas como Área de Influência Direta (AID) para malária, reflexo do impacto da construção do AHE Cachoeira Caldeirão, em cumprimento à Portaria 01/2014-MS, no tocante à Avaliação do Potencial Malarígeno (APM), para empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária.. no período de 01 a 11.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 360/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.77289/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAMIRO GERMANO KOCH COUTINHO JÚNIOR - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, objetivando conduzir técnicos do DST/AIDS/HIV, na supervisão e assessoramento para a Coordenação de DST/AIDS, no período de 09 a 11.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 361/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.85900/14;

RESOLVE:

Designar as servidoras VANJA SUELY CALVOSA D'ALMEIDA COUTO - Médica e MARIA DO SOCORRO DE JESUS DIAS GOMES - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Porto Velho - RO, com objetivo de participarem da Oficina de Manejo Clínico do HIV, no período de 06 a 09.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2013/35842

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013-CP/SESA
Modalidade: Pregão Eletrônico
EDOC Nº: 304 52234/2014
Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REFEIÇÃO ELETROLÍTICA, METABOLISMO E NUTRIÇÃO, ANTIMICROBIANOS, RATAMOLIS GÁSTRICOS, CARDIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 29 de Julho de 2014.
Término do prazo de recebimento das propostas: 08 de agosto de 2014, às 17:00h horário de Brasília.
Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia 11 de agosto de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2014-CPL/SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

PROCESSO: 2012/71383

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Fab, nº. 069, Centro, Macapá - AP, CEP: 69900-073, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Srº Jarde! adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 228623-AP, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada ORGÃO GESTOR e a empresa seguinte:

EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.329.169/0001-39. Endereço: Rua São José nº 1710 - Centro - CEP- 68.900-902, Telefone (96) 3223-1040, representada legalmente por NIVALDO ARANHA DA SILVA, CPF 125.556.062-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata Complementar é o registro da terceira colocada nos itens 49 e 50, após a primeira e colocada não ter feito entrega do medicamento a segunda colocada não ter aceitado negociação, itens constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2013 SESA publicada no DOE 5580, de 24 de outubro de 2013, conforme requisição da empresa constante no quadro demonstrativo a seguir.

1.2 Das Especificações Iniciais:

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169/0001-39

ENDEREÇO: Rua São José nº 1710 - Centro - CEP- 68.900-902, Telefone (96) 3223-1040

LOT E Nº	Fabric ante	Und. de Fornec imento	Quat	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
49	EMS S/A	Com p.	12.000	12,10	145.200,00

Descrição: Riluzou 50 mg
Ministério de Saúde: 102351037

50	Cristalia	Com p.	6.00	0.56	3.360,00
Descrição: Risperidona 1 mg Ministério de Saúde: 102980200					
TOTAL					148.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA -
2.1 - PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA ORIGINAL

Macapá, 22 de julho de 2014

Jarde! adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde / AP
PROCESSO: 2013/58751

O Pregão Eletrônico nº 009/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para futura MOBILIA HOSPITALAR para o Hospital de Oiapoque, suprimindo as demandas que integram a estrutura do Hospital do Oiapoque-AP, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.918.354/0001-24

REPRESENTANTE: MAYSA APARECIDA VENDITELLI RIBEIRO - CPF: 245.640.508-00 - RG: 24.288.388-6 SP

ENDEREÇO: Praça Conde Pedro Leonelli, 25 - Sala 1 - Bairro Vila Rosália - Guarulhos - SP - CEP: 07072-081 telefone (11) 4307 - 5675/ 98134-0448.

Item	Marca/ Fabric ante	Unida de de Fornec imento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	BRINO X	und	25	357,55	8.938,75
Descrição: BALDE A PEDAL - Armação tubular de 5/8, com tampa cromada, pés esmaltados, acompanha 01 balde esmaltado com capacidade para 15 litros.					

Item	Marca/ Fabric ante	Unid. de Fornec imento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
24	RENA SCER/ model o	Und.	10	679,90	6.799,00

RN070 14
Descrição: MESA AUXILIAR TOTALMENTE EM AÇO INOX, RODÍZIOS DE 02 MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 80 X 80 CM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.

TOTAL					15.737,75
-------	--	--	--	--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.118.766/0001-99

REPRESENTANTE: JOÃO LUIZ BARBOSA
CPF: 331.100.699-20 RG: 1.723.402 - SP

ENDEREÇO: RUA. Araras, 61 - Bairro Recanto Weekend - Ribeirão Pires - SP - CEP: 09434-310 telefone (11) 4829-3222.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
04	Chis Medical	Und.	21	230,95	4.849,95

Descrição: Banqueta giratória Imocho: altura regulável de 045 a 070 cm, armação tubular cromada, assento inox.
RMS: Isento conforme RDC 260.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	Chis Medical	Und.	02	1.350,00	2.700,00

Descrição: BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA Barra Paralelas para Deficiente Físico, Fisioterapia Neurológica e Reabilitação - Epox com Piso 200 cm.
RMS: Isento conforme RDC 260.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
06	Chis Medica	Und.	33	633,33	20.899,89

Descrição: BIOMBO HOSPITALAR: Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI304, fechamento em plástico impermeável, resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70x 1,88 m.
RMS: Isento conforme RDC 260.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
08	Chis Medica	Und.	38	213,15	8.099,70

Descrição: SUPORTE DE SORO: tipo pedestal com rodízios com ajuste de altura regulável haste em aço inoxidável.
RMS: Isento conforme RDC 260.

TOTAL 36.549,54

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP.

CNPJ: 08.865.466/0001-61
REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG: 136.590-AP

ENDEREÇO: Rdo: Juscelino Kubitschek, 300 - Bairro: Jardim Marcos Zero - CEP: 68903-197 - telefone (96) 3217-2818/ 3241-2731 - Macapá-AP.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
06	NM MARTINS/NM MARTINS LTDA	Und.	07	510,00	3.570,00

Descrição: AVENTAL PLUMBIFERO com protetor de tiróide integrado para proteção e PB equivalência 0,25 mm, acabamento em nylon impermeável de 100x 60 cm
RMS: 10376790002

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	ORTO META L	Und.	16	390,00	6.240,00

Descrição: CADEIRA DE RODAS: Aço com pintura epóxi Dobrável em X Apoio para braços fixo Apoio para pés fixo Indicada para usuários até 80 kg, Assento e encosto em nylon ou couro Pneu traseiro inflável Características das rodas nylon 24.
RMS: 80022719010.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
20	CARCI	Und.	01	1.549,00	1.549,00

Descrição: ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação, de Movimentos.

Fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira.
RMS: Isento.

TOTAL 11.359,00

EMPRESA REGISTRADA: MECANICA

INDUSTRIAL MIBO LTDA
CNPJ: 00.373.392/0001-34

REPRESENTANTE: Alberto Santos Gularte CPF: 005.788.39-24 RG: 3.8288.559 SSP/SC

ENDEREÇO: Rua: Giovani Simonetto, 105 - Videira S/C - CEP: 89560-000 tel. (049) 3566-1344

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
11	MIBO	Und.	10	1.100,00	11.000,00

Descrição: CARRO DE CURATIVOS Armação de tubos e 2 prateleiras com armação varanda. Prateleiras, balde e bacia inoxidáveis. Rodas de 3 polegadas, tampo em aço inox medindo aproximadamente 75cm x 47cm x 92cm (Comp x Largura x Altura).

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
17	MIBO	Und.	11	750,00	8.250,00

Descrição: CARRO MACA COM CABECEIRA MÓVEL, grades laterais cromadas de baixo, suporte de soro cromado retirável, movimento de elevação por meio de manivela. Dimensões: 0,60x1,90m.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
19	MIBO	Und.	05	1.659,80	8.200,00

Descrição: Carro para transporte de cadáver: Armação tubular zincada de 1.1/4 leito em aço inoxidável, com rebaixo para reter liquido, escoamento, opcionais: estrutura em inox, rodas giratórias zincada, com pedal em ferro pintado com pintura em inox.

TOTAL 27.450,00

EMPRESA REGISTRADA: PALAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.646.003/0001-50

REPRESENTANTE: Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim CPF: 973.638.121-87 RG: 3790847 DGPC-GO

ENDEREÇO: Rua: 61, nº 246 Qd B- 12 Lt. 13 Sl.12 - Bairro Jardim Goiás - Goiânia/GO - CEP: 74.810-280; tel. (62) 3218-4079/(62) 3273-8258.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
12	ATUAL/AMH 1705	Und.	45	2.500,00	112.500,00

Descrição: CAMA FOWLER COM GRADES, Mecânica Leito Hospitalar Adulto Cama Fowler adulto com grades laterais inox com estrutura de aço inox, leito em chapa de aço articulável para movimentos, Fowler, trendeleburg e vascular. Acionamento através de três manivelas escamoteava, rodas de 4 de diâmetro, sendo 2 com freios, cabeceira e pesera removíveis, com suporte para soro, cor branca ou bege, grades retráteis, colchão anti-mofo e bactericida, cabeceiras e peneiras móveis, revestido com material impermeável e lavável.
RMS: 80871920001.

TOTAL 112.500,00

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.608.707/0001-39

REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS FERREIRA RG: 165.054 DPTC/AP

ENDEREÇO: AV: Coaracy Nunes, Nº 922-A - Centro - CEP: 68.900-010 telefone (96) 3131-1230 - Macapá-AP.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
16	ARTMED	Und.	14	1.750,00	24.500,00

Descrição: Carro de Emergência: Fabricado com chapas metálicas, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios de 5", sendo 2 deles com trava; com mínimo de 3 gavetas: uma com aproximadamente 21 divisões para medicamentos, duas para uso geral e um compartimento fechado com porta basculante; Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor; Mesa superior com 2 divisões, uma para preparação de medicamentos e outra para acomodação de eletrocardiógrafo ou monitor; Tábua acrílica para massagem cardíaca, Suporte para cilindro de oxigênio e coluna de soro; Fecho para gavetas; Extensão com 4 tomadas, cabo aproximado de 2,5 m tipo 2P + T, 570 mm largura. O catálogo e manual do equipamento deverão ser apresentados em língua portuguesa. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
23	ARTMED	Und.	10	400,00	4.000,00

Descrição: MACA P/ EXAME CLINICO estofada com napa - Cabeceira móvel. Tubos de 1.1/4. - Pintura epóxi. Dimensões Aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 altura.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
27	ARTMED	Und.	20	284,50	5.690,00

Descrição: MESA DE MAYO Em epóxi com rodízios medindo 0,68x0,47x0,85 suporte para bandeja cromado, bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm, altura máxima: 1,20m.

TOTAL 34.190,00

EMPRESA REGISTRADA: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 08.335.448/0001-78

REPRESENTANTE: SIDNEI DESTRO CPF: 069.471.288-46 RG: 11.267.022-2

ENDEREÇO: Rua: Manoel Eufrásio, Nº 1350 - sala 08 - Bairro: Juvevê - CEP: 80.540-010 telefone (41) 3023 - 5917 - Curitiba - PR.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
18	ARSEC/ MODELO 160-220v	Und.	04	2.100,00	8.400,00

Descrição: Desumidificador de ambiente em chapa de aço, revestido com pintura epóxi, e internamente em alumínio, com compressor hermético, ventilador, serpentina resfriadora, alças laterais e rodízios. Reservatório para acolhimento de água em plástico resistente e com dreno de escoamento. Com umidostato automático, capacidade máxima de 150m3, circulação de 500m3/h, desumidificação de 12l/dia; Alimentação 220V. Dimensões aproximadas: (A/L/P) 410 X 310 X 330mm.

TOTAL 8.400,00

EMPRESA REGISTRADA: MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.189.780/0002-39

REPRESENTANTE: ROSELI DE OLIVEIRA CPF: 732.674.900-06 RG: 2067202511

ENDEREÇO: Rua: Manoel Eufrásio, Nº 1350 - sala 08 - Bairro: Juvevê - CEP: 80.540-010 telefone (41) 3023 - 5917 - Curitiba - PR.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
19	CARCI	Und.	01	1.549,00	1.549,00

NOVA					
2 MEC/	Und.	05	15.600	78.000	
6 MEC/S					
- 140					

Descrição: MESA CIRÚRGICA: que permite, através de articulações, posições e conforto ao paciente em todos os procedimentos cirúrgicos. - Base, coluna de sustentação, tampa, réguas paralelas, manivelas de posicionamento e todos os acessórios em aço inoxidável AISI 304, com alta resistência à corrosão, com cabos escamoteáveis. - Pedal de elevação e retorno do tempo, acionável por pistão hidráulico blindado com colunas de aço temperado. - Sistema rápido de mobilização através de pedal de duplo comando. - Mobilidade através de rodízios fixos e giratórios de 52 mm.

NOVA					
2 MEC/	Und.	07	23.428	163.99	
5 MEC/S					
- 140					

Descrição: MESA CIRÚRGICA MECÂNICA
Mesa Cirúrgica para pequena média e alta cirurgias BASE Em T produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contendo com revestimento de chapa de aço inoxidável. COLUNA: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. CHASSIS: Em aço com acabamento epóxi. Comando de movimento dorso, cabeceira e pernas acionadas manualmente por pistões a gás. Movimentos laterais, Trendelenburg e renal (comando nos dois lados da mesa) acionados por manivelas escamoteáveis dispostas na lateral. TAMPO: Dividido em 05 seções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Corrediças para colocação de acessórios. Leito em acrílico radio transparente. Tampo dos pés inteiro ou bipartido. (Opcional). ACESSÓRIOS: Kit ortopédico tração superior e inferior Arco de portose Par ombreiras Par suporte lateral Par porta coxa Suporte de braços 01 Jogo de colchonetes PU.

TOTAL	242.000,00
-------	------------

EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO RÉGO - EPP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO RÉGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872
ENDEREÇO: Rua das Estrelas, Nº 974 - Bairro: Jardim Marco Zero - CEP: 68903-460 telefone (96) 3241 - 1804 - Macapá/AP.

Item	Marc a/Fab e/ rican ite	Unidad e de Forneci mento	Quant.	Preço Unitári o R\$	Preço Total R\$
1	KR MÓV EIS	Und.	20	1.915, 90	38.318 .00

Descrição: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER Mecânica Leito Fowler INFANTIL (Tipo UTI) com grades laterais inox possuir estrutura de aço com pintura epóxi, possuir leito em chapa de aço articulável para movimentos, fowler, trendelenburg e vascular. Acionamento através de três manivelas escamoteáveis, rodas de 4 de diâmetro, sendo 2 com freios, cabeceira e peseira removíveis para utilização cardiopulmonar, com suporte para soro, cor branca, grades retráteis, colchão anti-mofo e bactericida. Dimensões Aproximadas 0,65 x 1,30 x 1,30 altura. revestido de Material impermeável e lavável

1	KR				
5	MÓVEIS	Und.	34	1.997	67.89

Descrição: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER Mecânica Leito Hospitalar Adulto Cama Fowler adulto com grades laterais inox com estrutura de aço inox, leito em chapa de aço articulável para movimentos, Fowler, trendelenburg e vascular. Acionamento através de três manivelas escamoteava, rodas de 4 de diâmetro, sendo 2 com freios, cabeceira e peseira removíveis, com suporte para soro, cor branca ou bege, grades retráteis, colchão anti-mofo e bactericida.

2	KR				
2	MÓVEIS	Und.	04	4.950,	19.8

MACA DE TRANSPOSIÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO EM INOX Maca de Transposição de Centro Cirúrgico em Inox Conjunto de 2 carros com estrutura tubular de aço inox 31,75 x 1,2mm. Trilhos em aço inox, estrutura em tubo de aço inox 30 x 20 x 1,2mm, revestida em chapa de aço inox 0,75mm. Pára-choque de borracha em toda volta, sistema de engate que permite a acoplagem dos carros entre si e em ambos os lados. Grades laterais em tubos redondos de aço inox de 22,22 x 1,2mm. Suporte para soro. Rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões aproximadas por carro: Externas: 2,00 x 0,60 x 0,88m - Internas: 1,83 x 0,55m

TOTAL	126.017,70
-------	------------

TOTAL GERAL LICITADO	614.203,98
----------------------	------------

Macapá, 22 de Julho de 2014

Diego Lobato Ribeiro
Diego Lobato Ribeiro
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 22 de Julho de 2014

Jardel Avallion Souza Nunes
Jardel Avallion Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Mobilização Social
Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº231/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº194/14-CARTI/SIMS e no Processo 2014/35803.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **Antonio Alves Ferreira**, Coordenador da CARTI e **Antonio Penafort de Lima**, Gerente do NAM/CARTI, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até as Comunidades de Limão do Curuá e Vila Progresso/Distrito de Baique, com objetivo de integrar a equipe de organização de inauguração de obras e assinaturas de convênios e além de atendimentos ao público, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Secretária/SIMS

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2014 - SIMS INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PARTES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO, AS PARTES, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS DORAVANTE DENOM. CEDENTE, REP. NESTE ATO POR SUA SECRETÁRIA, A SRª MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL,

PORT. DA C.I. Nº 1858228/SSP-PA, INSC. NO CPF/MF SOB O Nº 174.563.552-15., RES. E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE MCP E DO OUTRO LADO COMO CESSIONÁRIA A POLICIA MILITAR DO AMAPA, COM SEDE NA RUA JOVINO DINOÁ, B. BEIROL, NESTA CIDADE DE MCP - AP, REP. NESTE ATO POR SEU COMAND. GERAL, O SRº ACLEMILDO B. DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORT. DA C. I Nº 065542/AP, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 324.723.822-00, RESID. E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MCP-AP, POR FORÇA DO PRESENTE INSTR. CEDE O MESMO, A TÍTULO GRAT. MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: O PRES. TERMO TEM POR OBJ. A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DO IMÓVEL DO CENTRO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO À RUA ANATAIR MONTEIRO DA PIEDADE, SN, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, P/ O FUNCIONAMENTO DE UMA UNID. DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A COMUND. DEVIDO SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, PROPORCIONANDO UMA MELHOR ACOMODACÃO P/ A REFERIDA ORGANIZAÇÃO PM, CONFORME O RELATÓRIO DE VISTORIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO INDEP. DE TRANSCRIÇÃO.

DA VIGÊNCIA: O PRES. CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E PODERÁ SER PRORROG. POR IGUAL PERÍODO, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, DE ACORDO C/A CONVENIÊNCIA DA ADM. E MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE VISTORIA.

DA RESCISÃO - CONSIDERAR-SE-Á RESCINDIDO O PRES. CONTRATO DE CESSÃO, INDEP. DE ATO ESPECIAL, RETOM. O OBJ. DESTES INSTRUM. À POSSE DA CEDENTE, S/ DIREITO A CESSIONÁRIA A QUALQ. INDEN. INCLUSIVE POR BENEF. REALIZ. NOS SEGUINTE CASOS: A) SE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, VIER A SER DADA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA QUE LHE FOI DESTINADA; B) SE HOVER INADIMP. DE CLÁUS. CONTRATUAL; C) SE A CESSIONÁRIA RENUNCIAR À CESSÃO, DEIX. DE EXERC. AS SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS; D) SE EM QUALQ. ÉPOCA A CEDENTE NECESSITAR DO IMÓVEL PARA O SEU USO PRÓPRIO.

DA PUBLICAÇÃO - O PRES. CONTRATO DEVERÁ SER PUBLIC. NO D.O DO ESTADO, EM FORMA DE EXTRATO, OCORRENDO TAL INICIATIVA POR CONTA DA PARTE CEDENTE, CONF. O DISP. NO PAR. ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93.

ASSINARAM ESTE INSTRUM. A SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, CONCESSÃO DO USO E COMO CESSIONÁRIA A POLICIA MILITAR DO ESTADO AMAPA.

MACAPÁ, 22 DE JULHO DE 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS - EM EXERCÍCIO

Fazenda
Jucinete Carvalho de Alencar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o que determina o Parágrafo único do artigo 203, da Lei nº 0400/97 - CTE intima os Proprietários ou Prepostos das Empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das Decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, a Av. Raimundo Alves da Costa, nº 367, Centro, no horário da 08h30' as 11h e das 15h30' as 18h.
O não comparecimento no prazo acima considerado cientificado das Decisões os Contribuintes abaixo relacionados.

Macapá, 18 de julho de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Edy Pinheiro de Oliveira
Presidenta da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.011936/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000116
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 033/2011

Processo nº 28730.011937/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000117
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 034/2011

Processo nº 28730.011938/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000118
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 035/2011

Processo nº 28730.011939/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000119
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 044/2011

Processo nº 28730.011940/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000120
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 045/2011

Processo nº 28730.011941/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000121
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 046/2011

Processo nº 28730.011942/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000122
Notificado: J. P. RODRIGUES ME
CAD-ICMS nº 03.024589-3
Decisão nº 047/2011

Planejamento
José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 042 /2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 27 de novembro de 2013, e de acordo com Decreto nº 0631, de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a programação trimestral das cotas orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, autárquica e fundacional, tendo em vista o art. 2º e art. 3º do Decreto nº 0631 de 17 de fevereiro de 2014, conforme anexo constante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 21 de julho de 2014

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Table with columns: Descrição, Valor, and other financial data. Includes rows for various government departments and their budgets.

Este é o Diário Oficial do Estado do Amapá, publicado em 24 de julho de 2014. O conteúdo deste documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo.

ERRATA

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio de sua Presidente da comissão Permanente de Licitação apresenta a ERRATA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2014-CPL/SEPLAN, pa a retificar parcialmente na publicação do Diário Oficial do Estado do Amapá nº5747 de 04 de julho de 2014, Toma público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê;

Recebimento de Propostas: 22/07/2014, 10:00h
Abertura das Propostas:25/02/2014 09:00h40min
Início da Fase de Lances:25/02/2014 10:00h15min

Leia-se:

Recebimento de Propostas: 11/08/2014, 10:00h
Abertura das Propostas: 13/08/2014 09:00h40min
Início da Fase de Lances: 13/08/2014 10:00h15min

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

Nara Rita Carmo de Sousa
Presidente da CPL/SEPLAN
Decreto nº2841/2014

Relações Institucionais

Luis Nei da Silva Banha (Interino)

PORTARIA Nº 019/2014 - SERIN/GEA

A Secretaria das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os servidores, Major R. Matias Rodrigues dos Santos, Coordenador de Articulação Regional - CAR/SERIN, Claudio Santana Ribeiro Filho - Responsável Técnico Nivel II/CAF/SERIN, Jonathan Jorge Banha Pereira, Chefe da Unidade Financeira/UF/NAF/SERIN, Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito - Coordenadora de Articulação Federativa - CAF/SERIN, Jorge Luiz Teixeira Cardoso - CUCC/SERIN e Silvio Roberto Lopes Negrão - Resp. por Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o os municípios de Itauba e Cutias, no dia 04/07/2014 com objetivo de participarem da ação do governo nestes municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de junho de 2014.

Luis Nei da Silva Banha
Secretário de Estado de Relações Institucionais/Interino
Decreto nº 02845/2014

PORTARIA Nº 020/2014 - SERIN/GEA

A Secretaria das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os servidores, Major R. Matias Rodrigues dos Santos, Coordenador de Articulação Regional - CAR/SERIN, e Silvio Roberto Lopes Negrão - Resp. Pela Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro, que se deslocaram

da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Pracuúba e Amapá, nos dias 11 e 12/07/2014 com objetivo de participarem da ação do governo nestes municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de julho de 2014.

Luis Nei da Silva Banha
Secretário de Estado de Relações Institucionais/Interino
Decreto nº 02845/2014

Desenvolvimento Rural
César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

PORTARIA Nº 246/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 201/14-COAGRO/SDR de 09.07.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO MAIA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP (lotada na SDR), para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural em Macapá, nos dias 10 e 11.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA Nº 247/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 202/14-COAGRO/SDR de 09.07.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários MARIA ALVES BRANDÃO, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação e BENEDITO BARBOSA CRUZ, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Maçonaria, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Cutias, a fim de participarem da mobilização das agricultoras das comunidades locais para participarem da Feira da Mulher Rural em Macapá, nos dias 10 e 11.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA Nº 248/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

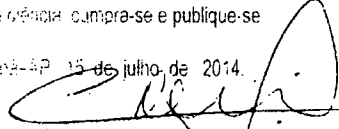
DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 087/14-GAB/SDR de 20.06.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LEIA DOS SANTOS BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajar até o Arquipélago do Baiúque, Município de Macapá, a fim de participar da equipe de coordenação e mobilização para o evento Ação do Governo Perto de Você, na inauguração da fábrica de gelo e energia 24 horas, no período de 23 a 27.06.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
N.º 249/2014-SDR**

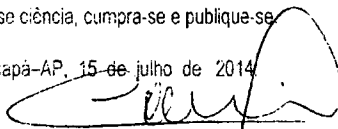
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 204/14-COAGRO/SDR de 14.07.2014.

RESOLVE:

Designar JACY RIBAMAR GONÇALVES ALCÂNTARA JUNIOR, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, CLAUDETE DE MIRANDA NUNES e WDIRAELSON DA SILVA, ambos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Mazação, a fim de participarem da equipe de coordenação e mobilização dos agricultores das comunidades locais para participarem com seus produtos agrícolas na Feira da Agricultura Familiar, no período de 15 a 18.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.



CESAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
N.º 250/2014-SDR**

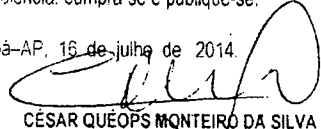
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 030/14-ATPEAC/GAB/SDR de 18.07.2014.

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Mazação, a fim de participarem da coordenação, mobilização, transporte e montagem das estruturas metálicas na Ação do Governo Perto de Você no Festival em Louvor à São João, no período de 16 a 20.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Processo Nº 28750-000171/2013-SDR
CONTRATO DE Nº 004/14 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA TENÓRIO & GOMES LTDA - EPP PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO COM CAPACIDADE DE 18 TONELADAS, PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA COMUNIDADE DE KUMENÉ/OIAPoque, CONFORME CONTRATE DE REPASSE 369.677-79, CONVÊNIO 762022/2011-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/ GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA, CONFORME O DISPOSTO ABAIXO.

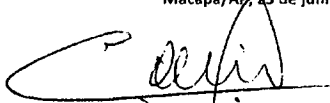
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
I - O Presente CONTRATO tem respaldo legal no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2014-CPL/SDR, Devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, em 18 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
I - Este Contrato tem por O objeto deste Pregão é a Aquisição de 01 (uma) Embarcação com capacidade de 18 toneladas, medindo 17 metros de comprimento, 4,5 metros de largura, com motor de no mínimo 69 cv, 4 cilindros, com reversor hidráulico, grupo gerador de 18. Completo e alinhado para transporte de produtos agrícolas da Comunidade de Kumenê, Município de Oiapoque, conforme Contrato de Repasse 369.677-79, Convênio 762022/2011-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Governo do Estado do Amapá -GEA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
I - O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado em 30/06/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - A dotação global do presente contrato será o valor global de R\$ 213.620,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e vinte reais), que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e 003, Elemento de Despesa 449052-Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00515 e 2014NE00513 emitida em 23 de junho de 2014, sendo o pagamento realizado após a apresentação da fatura pela CONTRATADA, até o sexagésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

Macapá/AP, 23 de junho de 2014



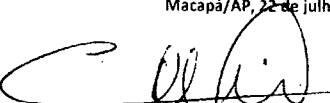
CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONVÊNIO Nº 117/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOÃO I DO MARUANUM II - SÃO JOÃO I, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5747 EM 04/07/2014

Macapá/AP, 22 de julho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Educação
Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0345/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, circulada no D.O.E. nº 5442, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARMEN SHEILA COIMBRA ARAÚJO, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 030/2014-SEED/AP, que tem como objetivo o serviço de locação de 06 (seis) veículos, tipo pick up cabine dupla, com motorista, combustível e quilometragem livre, conforme lote nº 02 do processo licitatório nº 2013/38678

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0027/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/SEED e a Empresa RIBEIRO & FLORENCIO SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) com prestação de serviços de natureza continuada em locação de veículos de carga, tipo caminhão, motor diesel; 04(quatro) cilindros categoria básica com capacidade para 10 a 12 toneladas, aparelho GPS posicionado no painel de forma que esteja em local seguro e que possibilite a leitura/extração dos dados, com carroceria coberta e proteção lateral até a cobertura em lona; mão de obra qualificada do transportador/conductor responsável; com habilitação para condução deste tipo de veículo; com abastecimento do combustível e quilometragem livre, frequência de 22 (vinte e dois) dias/mês, com disponibilidade de 08 (oito) horas de trabalho de segunda a sexta-feira, entre 8:00 e 22:00 horas, podendo ser nos turnos: manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite, com intervalo mínimo de 02 (duas) horas entre os mesmos. Veículo novo ou com fabricação igual/superior a 2009. Marca/Modelo: Volkswagen/MAN Delivery 10.160 (Lota 04).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis a critério da Administração em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato totalizam o montante de R\$ 227.239,92 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do exercício de 2014 da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, alocados no Programa: Universalização e qualidade Do Ensino Fundamental - Ação: Manutenção e implementação das atividades do Ensino fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) Código: 12.361.0200.2297, Fonte 115 (FUNDEB), Elemento de despesa 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, de acordo com a Nota de empenho nº 2014NE03174 de 10 de julho de 2014. ASSINATURA: 11/07/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o representante da empresa Sr. ALYSSON WANDER FLORENCIO DA SILVA.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0017/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a EMPRESA D. F. FARIAS - ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa à execução de serviços de reforma e pintura na Escola Estadual Coaracy Nunes.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 21.583,21 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta

e três reais e vinte e um centavos) pagos através da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED- Código: 12.122.0310.2268, Elemento de despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme nota de empenho nº 2014NE03180 emitido em 10/07/2014.

ASSINATURA: 15/07/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sr. ELDA GOMES ARAÚJO, e o representante da empresa o Sr. DEMÉTRIO FERREIRA FARIAS.


Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa K & M LTDA - ME.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Instituição formadora para execução de CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DA ÉTNIA PALIKUR, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela perfeita execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), empenhado com recursos proveniente da Fonte: 102 (SE)- Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 2014NE03173, emitida em 09/07/2014.

ASSINATURA: 15/07/2014

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a representante da empresa Sra. KAROLINE COUTINHO TEIXEIRA.


Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0559 /2014 - DETRAN/AP

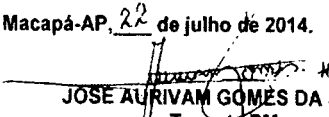
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005525/2014- Memo. nº 064/2014 - UETP/COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0382/2014, de 04 de junho de 2014 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5728, de 06 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 573/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007026/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE PAIXAO DIAS JUNIOR, portador do Registro de CNH nº 04692470760, haja vista ter violado o artigo 16º do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 17 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091669, autuado pelo DETRAN-AP.


II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 575/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007027/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANTONIO BARROS DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 00973270500, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 23 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração E221617507, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

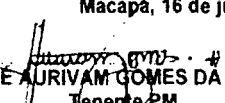
II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 577/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007028/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CARLOS ALBERTO ROCHA PARENTE JUNIOR, portador do Registro de CNH nº 05323709573, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091523, autuado pelo DETRAN-AP.

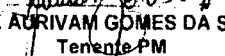
II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 579/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007388/2014, referente à penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WASHINGTON LUIS COUTINHO MACEDO, portador do Registro de CNH nº 04934446207, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00066640, autuado pelo DETRAN-AP.


II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 581/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007392/2014, referente à penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELIEZER FERREIRA MONTEIRO, portador do Registro de CNH nº 04980461804, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00092167, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 587/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007387/2014, referente à penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITAÇÃO, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADEMIR JOSE MACIEL DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 02141907360, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 23 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00092079, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0600/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007566/2014 - Memo. Nº 095/2014- UETP/COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º. DESIGNAR o deslocamento dos ELIAS BARBOSA TAVARES- Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO- Chefe de Unidade de Infração - FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE- Resp. Por Atividade NIVEL III/ FGI-3, MARLINDO PEREIRA PANTOJA- Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS- Assistente Administrativo/Examinador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de TARTARUGALZINHO/AP, com o objetivo de realizar Exame Teórico da CFC IDEAL, no total de 90(noventa) alunos, nas Categorias "A", "B" e "C" no período de 23 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0601/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007565/2014 - Memo. Nº 093/2014- CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DA COSTA GONÇALVES - Chefe de Unidade de Perícia Psicológico - FGS-1, a deslocar-se sem ônus da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o município de Mazagão/AP, para acompanhamento e fiscalização nos procedimentos médicos e psicológicos no processo de 1º Habilitação e Adição, no período de 02 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 603/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 –

DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor Geral com carga horária de 220 horas/aula, realizado no período de 01/02/2011 à 22/02/2011, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Jander Wilker da Silva Valente

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 21 de Julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 604/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Diretor Ensino com carga horária de 220 horas/aula, realizado no período de 09/02/2011 à 01/03/2011, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Jander Wilker da Silva Valente

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 21 de Julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 605/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito com carga horária de 164 horas/aula, realizado no período de 28/09/2009 à 07/10/2009, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Adielson da Silva Lobato

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 21 de Julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 611/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 178/2014-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

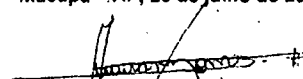
ART 1º - DESIGNAR a servidora ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA / Diretora-Adjunta / FGS-4, para exercer acumulativamente a função de Coordenador de Operações, na ausência do senhor ALEX FAVACHO BARRETO a contar do dia 23 a 25 / 07 / 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de julho de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 01/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NFB1043	AB00082947	08/06/2014	6599	2
2	NFB8304	AB00090752	07/08/2014	5010	0
3	NEP7023	AB00068786	01/06/2014	6670	0
4	NEX8948	AB00047173	08/06/2014	5010	0
5	NEX8948	AB00068762	08/06/2014	6599	2
6	NEU3525	AB00083899	08/06/2014	5010	0
7	NEP1923	AB00083893	08/06/2014	7366	2
8	NEP1923	AB00083894	08/06/2014	5207	0
9	NFA6059	AB00048240	13/06/2014	5169	1
10	NEQ4241	AB00089817	18/06/2014	5169	1
11	NES2422	AB00076699	18/06/2014	5010	0
12	NES2422	AB00076700	19/06/2014	5010	0
13	NEU1226	AB00047301	05/06/2014	6637	2
14	NEZ7650	AB00083781	05/06/2014	6599	2
15	NEN5163	AB00083830	04/06/2014	7340	0
16	NEO7522	AB00090485	04/06/2014	5045	0
17	NEU3936	AB00083964	05/06/2014	6599	2
18	NER9157	AB00048133	15/06/2014	6599	2
19	NEM4977	AB00048104	13/06/2014	5169	1
20	NES3489	AB00089796	18/06/2014	5169	1
21	NEQ1507	AB00048166	16/06/2014	6076	0
22	NEQ1507	AB00048165	16/06/2014	6912	0
23	NEL1963	AB00076658	19/06/2014	6599	2
24	NEL1963	AB00048143	18/06/2014	5169	1
25	NEL1963	AB00070121	19/06/2014	5010	0
26	NEP3175	AB00076667	18/06/2014	6076	0
27	NEY2039	AB00083776	04/06/2014	5185	1
28	NEN0553	AB00090480	04/06/2014	6599	2
29	NEP3175	AB00076668	18/06/2014	5835	0
30	NEZ1082	AB00084098	04/06/2014	6599	2
31	NEN0553	AB00084597	04/06/2014	5010	0
32	NET1552	AB00085521	13/06/2014	5169	1
33	NFB4088	AB00083709	05/06/2014	6637	1
34	NEZ5511	AB00048153	18/06/2014	5010	0
35	NEZ5511	AB00089788	16/06/2014	5169	1
36	NEX8154	AB00083583	11/06/2014	5045	0
37	NEX3558	AB00084635	12/06/2014	5010	0
38	NEI1458	AB00069381	11/06/2014	5010	0
39	NEL0442	AB00047858	05/06/2014	5010	0
40	NEM0389	AB00083722	05/06/2014	6912	0
41	HGW1315	AB00085909	01/08/2014	6653	1
42	NEU1355	AB00048111	13/06/2014	6599	2
43	NEU1355	AB00085519	13/06/2014	5169	1
44	NEK2488	AB00083813	03/06/2014	5193	0
45	NEJ5774	AB00083974	04/06/2014	5835	0
46	NEP6386	AB00048140	18/06/2014	5169	1
47	NEL6463	AB00085999	04/06/2014	6599	2

Macapá-AP, 22 de 01 de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 606/2014 – DETRAN/AP

Macapá-AP, 23 de Julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito com carga horária de 164 horas/aula, realizado no período de 06/10/2008 à 16/10/2008, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Marinaldo Correa Barbosa

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 21 de Julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que REALIZARÁ, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO Nº 006/2014-CPL/DETRAN**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE DEZ (10) MBPS, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP**, de acordo com o especificado contido no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 08/08/2014 às 17h:30min.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 12/08/2014 às 10h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** pelo telefone (096) 4009-5519 das 08h00min às 13h00min.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN/AP

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº 224 DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Joseane Carvalho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394/2014-GEA e:

CONSIDERANDO que a segurança do Estabelecimento Penitenciário, dos servidores, dos custodiados e usuários do Sistema Prisional do Amapá é fator primordial para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes a execução penal;

CONSIDERANDO que a atribuição legal do policial militar é desempenhar policiamento ostensivo e preventivo em via pública, bem como assegurar a incolumidade das pessoas e de seus patrimônios e, ainda, garantir a ordem pública, nos termos da Constituição Federal e legislação extravagante;

CONSIDERANDO a carência de policial militar no Estado para desempenhar as atividades típicas da Segurança Pública, bem como o real fortalecimento da segurança de todos com o retorno desses policiais para a atividade fim;

CONSIDERANDO que a falta de recursos humanos para a ativação de guaritas podem facilitar a ocorrência de fugas dentro do Instituto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 0609/2001, especialmente o ANEXO III, que normatiza as atribuições dos agentes penitenciários, dentre as quais, a de "vigilância", de "segurança" e "outras atividades correlatas";

CONSIDERANDO que a ativação dos postos das Guaritas edificadas neste Instituto é atividade diretamente relacionada à atribuição de "vigilância" e de "segurança" desempenhadas pelos agentes penitenciários, e que essas tarefas contribuem, sobremaneira, para a correta, eficiente e plena execução das atividades prisionais;

CONSIDERANDO o significativo aumento de recursos humanos do grupo penitenciário, advindo da nomeação de mais de 270 servidores para o IAPEN, assegurando efetivo adequado para reforçar a guarda interna e assunção das atividades desenvolvidas pela guarda externa;

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR que, a partir de 22 de julho do corrente ano, a Guarda Externa/IAPEN será de responsabilidade e atribuição exclusiva dos agentes penitenciários, podendo, no entanto, em situações excepcionais, devidamente autorizadas pela Direção desta Autarquia ou Coordenador de Segurança, haver acionamento de policiais militares ou civis para apoiar a "vigilância", "disciplina", "segurança" do Instituto e nas demais diligências penitenciárias.

I – DA GUARDA EXTERNA

Art. 2º. A Guarda Externa/IAPEN é subordinada ao Coordenador de Segurança do Instituto, o qual designará, em escala mensal de plantão, os agentes penitenciários para atuarem na referida Guarda e executarem os serviços de sentinela, incumbindo-lhes a observância de todas as ordens relativas ao serviço.

II – DO COMANDANTE DA GUARDA EXTERNA

Art. 3º. O Comandante da Guarda Externa/IAPEN e seus Auxiliares são responsáveis pela execução de todas as ordens referentes ao serviço da guarda, e serão designados e subordinados, para todos os efeitos, ao Coordenador de Segurança.

Art. 4º. Ao Comandante da Guarda Externa/IAPEN incumbe:

I – formar a guarda:

a) rapidamente, ao sinal de alarme dado pelas sentinelas, reconhecendo imediatamente o motivo e agindo por iniciativa própria, e, se for o caso, acionar o

Coordenador de Segurança ou a Chefia de Plantão Interna do Instituto;

II – conferir, ao assumir o serviço, o material distribuído ao corpo da Guarda e constante do quadro nele afixado, dando parte, imediatamente, ao Coordenador de Segurança das faltas e dos estragos verificados;

III – cumprir e fazer cumprir, por todos os servidores da guarda, os deveres correspondentes;

IV – velar pela fiel execução do serviço, em conformidade com as ordens e instruções em vigor;

V – confeccionar o roteiro do pessoal de serviço da guarda, sob a supervisão do Coordenador de Segurança;

VI – organizar e controlar o rodízio de descanso dos agentes penitenciários da guarda;

VII – verificar, ao assumir o serviço, se todos os agentes penitenciários encontram-se nos lugares determinados;

VIII – examinar, cuidadosamente, as condições de segurança das instalações dos estabelecimentos prisionais;

IX – dar conhecimento aos agentes penitenciários da guarda das ordens e disposições regulamentares relativas ao serviço e, especialmente, das ordens e instruções particulares a cada posto, lembrando-lhes as normas de segurança;

X – passar em revista o pessoal da guarda, constantemente;

XI – quando acionado pelo Coordenador de Segurança ou Chefia de Plantão Interna, formar a guarda para ações de apolamento dentro do Instituto, nos casos necessários;

XII – verificar, frequentemente, se as sentinelas têm pleno conhecimento das ordens particulares relativas aos seus postos;

XIII – dar imediato conhecimento ao Coordenador de Segurança de qualquer ocorrência extraordinária havida na guarda, mesmo que tenha havido providências a respeito;

XIV – entregar, diariamente, ao Coordenador de Segurança, logo depois de substituído no serviço, Relatório de Plantão da guarda, nele fazendo constar a relação nominal dos agentes penitenciários em serviço, os roteiros das sentinelas e rondas, horários, as ocorrências havidas durante o serviço e a situação do material do corpo da guarda, bem como outros pertinentes ao serviço, além de outras informações pertinentes;

XV – estar a par da entrada, permanência e saída de quaisquer pessoas estranhas à guarda, notificando o Coordenador de Segurança a respeito, registrando o fato em livro oficial de ocorrências da guarda;

XVI – Não permitir que os servidores do plantão da guarda saiam do prédio durante o horário de descanso, salvo para fins de alimentação no refeitório do Instituto ou ainda em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo Comandante da Guarda, devendo o fato ser registrado em livro oficial de ocorrências, posto que a qualquer momento a guarda poderá ser formada para ações necessárias à preservação da segurança do Estabelecimento Penitenciário.

III – DOS AUXILIARES DA GUARDA

Art. 5º. Os Auxiliares da Guarda Externa/IAPEN são assistentes imediatos do Comandante da Guarda, cujas ordens devem cumprir com presteza e exatidão, sendo ainda, substitutos eventuais em impedimentos momentâneo deste, incumbindo-lhes:

I – empenharem-se para que nenhuma falha ocorra no serviço, corrigindo imediatamente a que verificar e solicitar a intervenção do Comandante da Guarda, quando necessário ou do Coordenador de Segurança;

II – darem ciência ao Comandante da Guarda de todas as ocorrências que chegarem ao seu conhecimento e interessarem ao serviço;

III – com relação aos agentes penitenciários:

a) que devam render os quartos de sentinelas;

1. verificar se todas estão com suas armas travadas, alimentadas e não carregadas;
2. conduzi-los para a rendição dos postos; e
3. fazê-los verificar o perfeito funcionamento dos equipamentos de comunicação que ligar o posto ao corpo da guarda;

b) substituídos nos postos de sentinelas:

1. exigir deles a transmissão clara e fiel das ordens recebidas;
2. verificar se todas estão com suas armas travadas, alimentadas e não carregadas;
3. conduzi-los para o corpo da guarda; e
4. no corpo da guarda, verificar se todas estão com suas armas travadas, não carregadas e sem o carregador;

IV - Informar ao Comandante da Guarda tudo o que se relacionar com o serviço, por iniciativa própria ou por determinação daquele;

V - atender, com a máxima presteza, ao chamado das sentinelas e dirigir-se aos respectivos postos logo que tenha conhecimento de alguma anormalidade;

VI - fazer afastar previamente, para transmissão das ordens particulares às sentinelas nos respectivos postos, todas as pessoas estranhas ao serviço;

VII - não se afastar do corpo da guarda sem ordem ou licença do Comandante da Guarda, salvo por motivo do serviço, deixando, nesse caso, um substituto eventual;

VIII - assegurar-se, constantemente, de que as sentinelas estejam bem inteiradas das ordens de serviço recebidas, particularmente das normas de segurança;

IX - conduzir ao refatório, em horário definido os agentes penitenciários da guarda, deixando, aproximadamente, um terço do seu efetivo no corpo da guarda, como força de reação, para atender a situações de emergência na defesa do Instituto;

X - auxiliar o Comandante da Guarda no controle do rodízio de descanso dos agentes da guarda, bem como para fins de alimentação no refatório do Instituto;

XI - nas ausências eventuais do Comandante da Guarda, exercer as atribuições deste.

Art. 6º. Quando houver mais de um Auxiliar do Comandante da Guarda, o serviço será distribuído entre os mesmos, observando-se as determinações da Coordenadoria de Segurança.

IV - DA SENTINELA

Art. 7º. A sentinela é, por todos os títulos, respeitável e inviolável, sendo, punido com severidade quem atentar contra a sua autoridade; por isso e pela responsabilidade que lhe incumbe, o agente penitenciário investido de tão nobre função portar-se-á com zelo, serenidade e energia, próprios à autoridade que lhe foi atribuída.

Art. 8º. Incumbe, particularmente, à sentinela:

- I - estar alerta e vigilante, em condições de bem cumprir a sua missão;
- II - não abandonar sua arma e mantê-la pronta para ser empregada, alimentada, fechada e travada, e de acordo com as ordens particulares que tenha recebido;
- III - não conversar nem fumar durante a permanência no posto de sentinela, nem fazer uso de celular, notebook, IPAD, e/ou qualquer outro equipamento eletrônico desnecessário ao serviço;
- IV - evitar explicações e esclarecimentos a pessoas estranhas ao serviço, chamando, para isso, o Comandante da Guarda Externa, Chefe de Plantão Interna ou Coordenador de Segurança, quando se tornar necessário;
- V - não admitir qualquer pessoa estranha ou em atitude suspeita nas proximidades de seu posto;
- VI - não ingressar na guarita portando quaisquer embrulhos, mochilas, sacolas, bolsas ou outros objetos que dificultem a eficácia da vigilância;
- VII - guardar sigilo sobre as ordens particulares recebidas;
- VIII - dar sinal de alarme:

- a) toda vez que notar reunião de elementos suspeitos na circunvizinhança do seu posto;
- b) quando qualquer elemento insistir em penetrar no Instituto antes de ser identificado;
- c) na tentativa de arrombamento de prisão ou fuga de presos;
- d) na ameaça de desrespeito à sua autoridade e às ordens relativas ao seu posto;
- e) ao verificar qualquer anormalidade de caráter alarmante; ou
- f) por ordem do Comandante da Guarda Externa ou Coordenador de Segurança.

§ 1º Em situação que exija maior segurança da sentinela para o cabal desempenho de sua missão, incumbe-lhe, especialmente à noite, e em conformidade com as instruções e ordens particulares recebidas, além das prescrições normais estabelecidas, as seguintes:

- I - fazer passar ao largo de seu posto os transeuntes e veículos;
- II - dar sinal de aproximação de qualquer força, logo que a perceba; e
- III - fazer parar, a uma distância que permita o reconhecimento, pessoas, viaturas ou força que pretendam entrar no Instituto.

§ 2º Para o cumprimento das disposições constantes do § 1º deste artigo, a sentinela deve adotar os seguintes procedimentos:

- I - no caso do inciso I do § 1º deste artigo:

- a) comandar "Passe ao largo";
- b) se não for imediatamente obedecido, abrigar-se, repetir o comando, dar o sinal de chamada ou de alarme e comunicar o fato ao Comandante da Guarda para que este adote providências pertinentes à manutenção da segurança do Instituto, conforme os normativos legais e determinações da Coordenadoria de Segurança;

§ 3º Em situações excepcionais, o Comandante da Guarda Externa ou Coordenador de Segurança poderá dar ordens mais rigorosas às sentinelas, particularmente, quanto à segurança desses homens; estas ordens devem ser transmitidas por escrito à Direção desta Autarquia.

Art. 9º. A sentinela do portão principal denomina-se "sentinela das armas" e as demais, "sentinelas cobertas".

§ 1º A sentinela das armas mantém-se durante o dia parada no seu posto e, normalmente, na posição regulamentar de "descansar".

§ 2º A sentinela coberta:

- I - mantém-se com a arma em bandoleira ou cruzada, tomando a posição de "sentido" no caso de interpelação por qualquer pessoa, civil ou militar.
- II - só pode deslocar-se nas imediações de seu posto, se não houver prejuízo para a segurança.

Art. 10. As sentinelas podem abrigar-se em postos em que haja guarita, ficando, porém, em condições de bem cumprir suas atribuições.

Art. 11. As sentinelas se comunicam com o corpo da guarda por meio de sinais, de campainha ou de viva voz, se houver, de rádios HT's e, conforme o caso, podem dispor de telefones ou outros meios de comunicação apropriados.

§ 1º Os sinais referidos neste artigo podem ser "de chamada" ou de "alarme".

Art. 12. O serviço em cada posto de sentinela é dado por dois homens ou mais durante as vinte e quatro horas do plantão, dividido em quartos, de modo que um mesmo homem não permaneça de sentinela por mais de três horas consecutivas.

§ 1º As sentinelas não devem ocupar o mesmo posto durante o serviço.

§ 2º Em caso de necessidade, por motivos diversos, particularmente por razões de segurança e por determinação do Comandante da Guarda ou Coordenador de Segurança, a sentinela deve ser dupla e, neste caso, um dos homens mantém-se no posto e o outro assegura permanente cobertura ao primeiro e ligação com os demais elementos da guarda externa e interna do Instituto.

V - DO REFORÇO DA GUARDA EXTERNA

Art. 13. Quando a situação exigir, a Guarda Externa será "reforçada" com servidores da guarda interna, podendo haver estabelecimento de novos postos de sentinela e a intensificação do serviço de ronda.

Parágrafo único. O aumento citado no caput deste artigo é realizado por meio de um "reforço", correspondente à necessidade do serviço, após determinação do Coordenador de Segurança ou determinação conjunta do Comandante da Guarda Externa e Chefe de Plantão da Guarda Interna do Instituto.

Art. 14. Os agentes penitenciários que atuarão em "reforço":

I - serão designados entre os plantonistas que estejam em serviço no plantão da Guarda Interna;

II - Em caso de extrema e excepcional necessidade, sempre relacionadas às questões de segurança dos estabelecimentos prisionais, poderá haver acionamento de pessoal em folga para compor o "reforço", com posterior compensação de horário em data oportuna;

Parágrafo único. Em caso de acionamento do "reforço", os servidores designados devem permanecer no prédio da Guarda Externa durante o período de acionamento, salvo autorização de saída do Comandante da Guarda Externa.

VI - DOS SERVIÇOS EXTERNOS

Art. 15. Os serviços externos são:

- I - rondas e patrulhas;
- II - limpeza;

§ 1º. A limpeza do prédio da Guarda Externa poderá ser feita por reeducando(s), designado(s) pela Coordenadoria de Segurança, mas sempre sob vigilância, fiscalização e acompanhamento dos servidores que laborem na Guarda Externa.

§ 2º. A limpeza do entorno da muralla poderá ser feita por reeducandos, após solicitação da Coordenadoria de Segurança ou Comando da Guarda Externa ou Auxiliares;

III - outros serviços externos poderão ser definidos em ordem do serviço da Coordenadoria de Segurança do Instituto.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Ordem de Serviço da Coordenadoria de Segurança do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá poderá estabelecer outras determinações não disciplinadas na presente, sempre a fim de atender o interesse público, salvaguardar a segurança do Instituto Prisional, dos servidores, reeducandos e demais usuários do Sistema Prisional.

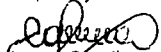
Art. 17. Não será permitido o uso de armas privadas durante o serviço, devendo os plantonistas cautelarem armas institucionais para o cumprimento de suas atribuições, observando-se as exigências da Lei Federal nº. 10.826/2003.

Art. 18. Encaminhe-se cópia desta à Corregedoria e às Coordenadorias do Instituto Prisional, bem como à Escola de Administração Penitenciária para divulgação entre os servidores desta Casa Prisional.

Art. 19. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 20. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 2014.


José Carlos Carvalho
Diretor Presidente IAPEN

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, através de sua Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 07 de agosto de 2014, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/LACEN-AP, tipo MENOR PREÇO referente ao Processo 17.000.071/2014-LACEN, para o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço laboratorial com aquisição do conjunto para realização de exames na rotina sorológica (METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA) de pacientes atendidos com equipamentos em cessão de uso sem ônus para o

Laboratório CENTRAL de Saúde Pública do Amapá (LACEN-AP) com fornecimento de reagentes e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP, munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada do Edital, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Presidente CPL/LACEN-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 - LACEN

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM OIAPOQUE/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, E O LOCATÁRIO JOSÉ VICENTE DA SILVA PEREIRA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal de 1988, Art.37, XXI;
Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
Processo nº 17.000.005/2014-LACEN;
Parecer Jurídico nº 003/2014-AJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui-se na locação de imóvel na cidade de Oiaoque/AP, para instalação do Laboratório de Fronteira, nas proximidades de fácil acesso a população, com as seguintes especificações: área construída de 240 metros quadrados, contendo (11) onze cômodos: sendo (07) sete salas, (02) dois banheiros, (01) uma área de serviço, e (01) um pátio todo gradeado o imóvel possui ainda (01) um poço com caixa d'água e (01) uma fossa, situado na Rua Noberto Penafort nº 431, Nova Esperança - Oiaoque-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2014 a 01/04/2015, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo correrão das contas do Programa/Atividade 10.122.0170.2226 Fonte 0107, Elemento de Despesa 3390.36 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do aluguel será de R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual será depositado até o 05 (quinto) dia de cada mês vencido da locação, na conta corrente pessoal do LOCADOR.

Data de assinatura: 02 de abril de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
IVANETE COSTA AMANAJÁS
DIRETORA PRESIDENTE/LACEN - INTERINA
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 17.000.065/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº. 002/2014

OBJETO: aquisição de material de limpeza para o LACEN/AP, conforme especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I
EMPRESAS HOMOLOGADAS:

GRAFITE & CIA. LTDA ME - CNPJ

02.343.430/0001-31 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 2 - R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); 13 - R\$ 1,99 (Hum real e noventa e nove centavos); 16 - R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); 23 - R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos); 30 - R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 31 - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); 32 - R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos); 33 - R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos); 34 - R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); 35 - R\$ 1,22 (Hum real e vinte e dois centavos).

MAUES & MAUES LTDA EPP - CNPJ 10.239.186/0001-90 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 1- R\$ 5,00 (cinco reais); 3 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 4 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 6 - R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); 7 - R\$ 40,00 (quarenta reais); 8 - R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 10 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 14 - R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); 15 - R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); 19 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 20 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 21 - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); 22 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); 24 - R\$ 14,00 (quatorze reais); 25 - R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 26 - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); 27 - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); 29 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 36 - R\$ 5,00 (cinco reais); 37 - R\$ 8,00 (oito reais); 38 - R\$ 9,00 (nove reais); 39 - R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos); 40 - R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos); 41 - R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos); 42 - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); 43- R\$ 4,00 (quatro reais).

HOMOLOGO

Macapá-AP, 23/07/2014

Ivanete Costa Amanajás
Ivanete Costa Amanajás

Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 17.000.065/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº. 002/2014

OBJETO: aquisição de material de limpeza para o LACEN/AP, conforme especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I
EMPRESAS ADJUDICADAS:

GRAFITE & CIA LTDA ME - CNPJ 02.343.430/0001-31 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 2 - R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); 13 - R\$ 1,99 (Hum real e noventa e nove centavos); 16 - R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); 23 - R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos); 30 - R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 31 - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); 32 - R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos); 33 - R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos); 34 - R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); 35 - R\$ 1,22 (Hum real e vinte e dois centavos).

MAUES & MAUES LTDA EPP - CNPJ 10.239.186/0001-90 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 1- R\$ 5,00 (cinco reais); 3 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 4 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 6 - R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); 7 - R\$ 40,00 (quarenta reais); 8 - R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 10 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 14 - R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); 15 - R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); 19 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 20 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 21 - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); 22 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); 24 - R\$ 14,00 (quatorze reais); 25 - R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 26 - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); 27 - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); 29 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 36 - R\$ 5,00 (cinco reais); 37 - R\$ 8,00 (oito reais); 38 - R\$ 9,00 (nove reais); 39 - R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos); 40 - R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos); 41 - R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos); 42 - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); 43- R\$ 4,00 (quatro reais).

Macapá-AP, 16/07/2014

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Presidente CPL/LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.000.065/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº. 002/2014

OBJETO: aquisição de material de limpeza para o LACEN/AP, conforme especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I
RESULTADO DA LICITAÇÃO:

EMPRESAS VENCEDORAS:

GRAFITE & CIA LTDA ME - CNPJ 02.343.430/0001-31 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 2 - R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); 13 - R\$ 1,99 (Hum real e noventa e nove centavos); 16 - R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); 23 - R\$ 1,40 (Hum real e quarenta centavos); 30 - R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 31 - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); 32 - R\$ 1,45 (Hum real e quarenta e cinco centavos); 33 - R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos); 34 - R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); 35 - R\$ 1,22 (Hum real e vinte e dois centavos).

MAUES & MAUES LTDA EPP - CNPJ 10.239.186/0001-90 - VALOR UNITARIO POR ITEM: 1- R\$ 5,00 (cinco reais); 3 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 4 - R\$ 17,00 (dezesete reais); 6 - R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); 7 - R\$ 40,00 (quarenta reais); 8 - R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 10 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 14 - R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); 15 - R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); 19 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 20 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 21 - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); 22 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); 24 - R\$ 14,00 (quatorze reais); 25 - R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 26 - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); 27 - R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); 29 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 36 - R\$ 5,00 (cinco reais); 37 - R\$ 8,00 (oito reais); 38 - R\$ 9,00 (nove reais); 39 - R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos); 40 - R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos); 41 - R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos); 42 - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); 43- R\$ 4,00 (quatro reais).

Macapá - AP, 30 de junho de 2014.

Tânia Regina Coimbra
Tânia Regina Coimbra
Presidente CPL/LACEN-AP

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014/PESCAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ E A EMPRESA ANDERSON DA COSTA CHAGASME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço, sob demanda, de manutenção corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de informática, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, de acordo com as especificações constantes dos Anexo I - Termo de Referência, bem assim dos termos do Edital do Pregão Presencial nº 009/2014 e o Processo nº.38.000.007/2014 os quais integram esse instrumento contratual independentemente de transcrição.

1.2. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.078, de 11/09/90; demais leis, resoluções

e normas aplicáveis a execução dos serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 O valor global estimado para este contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 A despesa neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto, corre à conta da fonte 101, do Programa 20.692.0590.1094 e elemento de despesa 3390.39.

3.2 A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Agência de Pesca do Amapá pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA.

14.1. O presente contrato tem fundamento na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 3.555/2000, e subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/1993.

14.2. O presente contrato vincula-se aos termos do edital do Pregão Presencial nº 009/2014, constante do Processo nº 38.000.007/2014, e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá/AP, Seção Judiciária do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, em 16 de Julho de 2014.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão na forma Presencial nº 012/2014.

PROCESSO-Nº38. 000.005/2014 - PESCAP

TIPO: Menor Preço total por item

DATA: 18/06/2014

HORÁRIO: 09h00min(Local)

LOCAL: Na sala da Comissão Especial de Licitações da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO (MOBILIÁRIOS E ELETRODOMESTICOS) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

ONDE SE LÊ: Empresas Vencedoras:

ITEM:

03-VIA NORTE LTDA-EPP R\$ 3.490,00

TOTAL R\$19.485,00

TOTAL LICITADO R\$ 35.935,00

LEIA-SE:

ITEM:

03-VIA NORTE LTDA-EPP R\$ 3.489,96

TOTAL R\$19.484,96

TOTAL LICITADO R\$ 35.934,96

Macapá, 14 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
 DIRETOR-PRESIDENTE / PESCAP

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 028/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de ajuste no cronograma em conformidade com o que preconiza o Item 25 - CANCELAMENTO, da Chamada nº 005/2014;

Considerando o atraso dos Correios na entrega de propostas de candidatos, mas que cumpriram com a data de protocolo definida no cronograma do Edital nº 005/2014 e do Item 8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS;

Considerando a necessidade da Comissão em proceder em tempo hábil a avaliação de todas as propostas protocoladas na Fundação em conformidade com o Edital da Chamada nº 005/2014 Item 12 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário para análise, seleção e divulgação dos resultados da Chamada Fapeap nº 005/2014 Tecnologia Social e Assistiva.

Item	Atividade	Período
1	Inscrição	08/05 a 23/06 de 2014
2	Análise da Proposta Fase 1	30/06 a 04/07 de 2014
3	Análise Proposta Fase 2	10 a 16/07 de 2014
4	Homologação e Publicação da Classificação	21/07 de 2014
5	Período de Recursos	21 a 25/07 de 2014
6	Ajuste de Projetos	28 a 31/07 de 2014
7	Publicação Diário Oficial do Estado do Amapá	31/07 de 2014
8	Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa	01/07 de 2014

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em

Macapá, Amapá, 21 de julho de 2014.

Antonio Carlos Lima Jr
 Diretor Presidente em exercício

PORTARIA Nº 029/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando o cumprimento do Item 15 Divulgação e as alterações previstas no Item 25 Cancelamento da Chamada nº 005/2014 - FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova Programa de Bolsas da FAPEAP;

Considerando a publicação de novo cronograma da Chamada nº 005/2014 através da Portaria 028/2014, de 21 de julho de 2014 no site www.fapeap.ap.gov.br

Considerando a inclusão do período de ajustes a Projetos para os classificados da Chamada nº 005/2014 de 28 a 31 de julho 2014.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado classificatório parcial da Chamada nº 005/2014- FAPEAP, Programa Tecnologia Social Assistiva, conforme cláusulas e condições especificadas no Edital:

RELAÇÃO PARCIAL DOS CLASSIFICADOS NA CHAMADA 005/2014 TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA

Classif.	Insc. 2014	Candidato(a)	Obs.
1º	004	Mariana Petry Cabral	Classificado Com Ajustes
2º	002	Alexandre Luis Jordão	Classificado Com Ajustes
3º	003	Luiza Prestes de Souza	Classificado Com Ajustes
4º	001	Argemiro Midonês Bastos	Classificado Com Ajustes
5º	005	Raullyan Borja Lima e Silva	Classificado Com Ajustes

Macapá, 21 de julho de 2014

Antonio Carlos Lima Jr
 Diretor Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junlor

CONTRATO Nº 02/2014 - AL/AP
PROCESSO Nº: 0445/2014 -
PRESIDÊNCIA/AL/AP.

CONTRATO DE REFORMA DO TELHADO PRINCIPAL E LATERAL DA COPA COZINHA, BANHEIRO E A PAVIMENTAÇÃO DO PISO INFERIOR DO EDIFÍCIO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá - AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato é representada por seu Diretor Geral, Sr. JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA, Portaria nº 0001/2014-AL/AP, publicado do DOE Nº 5626 de 03/01/2014, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 75.540/AP e CPF nº 119.083.272-00, residente e domiciliado à Av. Maria Geovanete P. Borges da Silva nº 717 - Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.903-370

nesta cidade de Macapá/AP, de conformidade com a Lei nº 1732 de 04/03/2013, publicado no DOE Nº 5422 de 07/03/2013 e Portaria nº 1498/2013-AL, de 27/03/2013, publicado no DOE de 29/05/2013, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Macapá/AP, na Av. dos Timbiras, nº 568, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-872, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.659/0001-31, neste ato representado, pelo sócio-administrador ANTONIO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 027.188/SSP/AP e CPF nº 432.904.932-53, residente e domiciliado na Av. dos Timbiras nº 0568, Bairro do Buritizal, CEP 68.902-872, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Reforma do prédio, sede principal da Assembleia Legislativa, sito à Avenida FAB s/nº, no Bairro Centro, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- Constituição Federal de 1988, Art.37, XXI;
- Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores;

- Lei nº. 0044/2007;

- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais cominações;

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- Convite Nº 001/2014/CPL/AL-AP;

- Processo Administrativo nº 0445/2014 PRESIDENCIAL/AP;

- Parecer Jurídico nº 037/2014-PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção e reforma para a prestação do serviço de reforma do telhado principal e lateral, da copa-cozinha, banheiro e a pavimentação do piso inferior do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, localizado na Avenida FAB, S/Nº, Bairro Central, de acordo com as especificações constantes no Convite nº 001/2014/CPL/AL-AP e neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ 147.512,11 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e onze centavos), correrão à conta do orçamento do exercício de 2014 desta Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALEAP/AP.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços licitados constam do orçamento da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP, através dos Recursos de Transferências Duodecimais: 101 - RTU e do Programa de Trabalho Nº. 01101.0152.1267.01.031- "Construção e Aparelhamento do Prédio da Assembleia Legislativa do Estado do AMAPÁ"; Categoria Econômica: 4490.00.00.00 "Despesa Capital", Elemento de despesa: 4490.51.00.00 - "Obras e Instalações" - Sub - Elemento de despesa: 4490.51.93.00 "Benfeitorias em Propriedade de Terceiros", a serem especificados na Nota de Empenho nº.000173/2014/0000, constante do exercício de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Macapá - AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

17.2 - E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá - AP, 12 de maio de 2014.

JEREMIAS MORAES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL/AL-AP
CONTRATANTE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital**

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
O L EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - CEP 68 900-000 Fone (96.3312-4562
EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Prazo 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº 0021870-60/2011 8 03 0301

ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Parte Autora NUTRIÇÃO INTERMEDIACAO E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP
Parte Re TERRAZZO 107 LTDA-ME

Intimação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para que no prazo de quinze (15) dias, pague ao credor o valor da condenação, sob pena de multa de 10% a'em de penhora de bens

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Intimação do Reu TERRAZZO 107 LTDA ME para cumprimento voluntário da Conversão da Ação Monitoria em procedimento executivo, no valor atualizado de R\$ 6.987,56 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Parte Ré TERRAZZO 107 LTDA-ME

SEDE DO JUÍZO 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE
MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ Fórum de MACAPÁ, sito à RUA
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA S/Nº - CEP 68 900-000 Fone (96)
3312-4562/4533/4526 Estado do Amapá

MACAPÁ 09 de maio de 2014

(a) ALAÍDE MARIA DE PAULA

Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA nº 002/2014-MPAP, marcada para o dia 08/08/2014, referente ao Processo nº 3004101/2014-MPAP, que tem como objeto (resumido) a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Construção da 2ª Etapa do Complexo Cidadão Zona Norte. Motivo da suspensão: Para readequações nas composições de preços das planilhas anexos do Edital. Assim que possível, emitiremos reaviso da Concorrência, com nova data de abertura em todos os meios de divulgação previstos, conforme o disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº 10.520/02.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 036/2014**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 21/07/2014.

DR. ROBERTO DA SILVA ALVARES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3004255/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO : Curso de Atualização em Licitações e Contratos: Inovações Legislativas e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

VALOR TOTAL : R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), referentes à participação de doze servidores do Ministério Público do Amapá, lotados em setores diversos, para participarem do curso acima citado, no período de 21 a 23/07/2014, na cidade de Macapá. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido treinamento. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 037/2014**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 22/07/2014.

DR. ROBERTO DA SILVA ALVARES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3003498/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP.
OBJETO : Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios.
VALOR TOTAL : R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes à participação de dez servidores do Ministério Público do Amapá, lotados em setores diversos, para participarem do curso acima citado, no período de 16 a 18/07/2014, na cidade de Macapá. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido treinamento. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2013/MP-AP**

OBJETO: Serviços de emissão de certificados digitais
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual.

PROCESSO nº: 3002473/2014/MP-AP.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/13-CPLMP-AP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital.
 NOTA DE EMPENHO: 0311/2014-MPEA.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Julio César Rogério Cosentino e Sr. Paulo César Iijima, representantes legais.

Macapá, 22/07/2014
 IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 030/2013/MP-AP

OBJETO: Reforma da Promotoria de Justiça de Porto Grande
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência.
 Nº DO PROCESSO: 3003876/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2013/MP-AP
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda. - EPP.
 NOTA DE EMPENHO: apenas dilação de prazo
 VALOR DO ADITIVO: apenas dilação de prazo.
 VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, com início em 13/06/2014.
 ASSINATURA: 11/06/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 22/07/2014.
 IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

Publicações Diversas

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 968.105: Antonio Neto me. Protocolo: 968.104: G. Soares Alves-me. Protocolo: 968.135: MR Comercio e Serviços Ltda. Protocolo: 968.114: Livraria Giramundo Ltda me. Protocolo: 968.098: Pantoja e Souza Ltda me. Protocolo: 968.096: Vanessa Candeia de Carvalho. Protocolo: 968.094: Acai do Amapá Agroindustrial Ltda. Protocolo: 968.093: Importadora e Exportadora 246 Ltda. Protocolo: 968.082: I. Moraes Santos me. Protocolo: 968.079: Livraria Giramundo Ltda me. Protocolo: 968.146: Alecio Duarte Ferreira. Protocolo: 968.150: Francilene M dos Santos - me. Protocolo: 968.179: Aco Bom Preço Industria e Comercio Ltda me. Protocolo: 968.152: M R & M Ltda me. Protocolo: 968.153: Domestilar. Protocolo: 968.155: R I. Gonçalves me. Protocolo: 968.163: Cristiane Socorro Duarte/Ingrid Vitoria. Protocolo: 968.164: Jorge Ramillys Mira/Julia Tayna. Protocolo: 968.168: Maria de Fatima Silva/Felipe Picauco. Protocolo: 968.169: Jose Rosa de Almeida/Larissa Rosa. Protocolo: 968.170: Ediana S.Almeida/Tayla Gabriele. Protocolo: 968.181: Antonio Portela Lima. Protocolo: 968.183: Thays Cassia da Fonseca. Protocolo: 968.190: Help Eventos Ltda. Protocolo: 968.191: Imr Medical Ltda epp. Protocolo: 968.198: Braga e Saurana Modulados e Design de In. Protocolo: 968.201: Arcas Construcao e Incorporacao Ltda me. Protocolo: 968.202: Iron - Industria da Const. Civil Ltda. Protocolo: 968.205: D. A. Tavares-me. Protocolo: 968.206: Iraceli de Oliveira Ferreira. Protocolo: 968.210: Fernanda Gomes Correa. Protocolo: 968.214: Gabourg Eric. Protocolo: 968.218: Joel Vicente Ferreira Neto. Protocolo: 968.228: Iaci Pinheiro Macedo. Protocolo: 968.229: Jayane Felix Diniz. Protocolo: 968.231: Luciane Mancini. Protocolo: 968.233: Rudyr Nbazare Lima de Menezes. Protocolo: 968.234: Luciana Dias e Dias. Protocolo: 968.241: M R & M Ltda me. Protocolo: 968.252: Dimax Materiais de Construcao It-me. Protocolo: 968.253: Dimax Materiais de Construcao It-me. Protocolo: 968.277: R & R Castro Ltda. Protocolo: 968.292: Anderson Oliveira Tavora. Protocolo: 968.299: Carvalho Carvalho Ltda me. Protocolo: 968.312: Portal

Brasil Ltda me. Protocolo: 968.338: Barros & Almeida Ltda me. Protocolo: 968.339: Barros & Almeida Ltda me. Protocolo: 968.356: P Ferreira Filho me. Protocolo: 968.357: Tracema da Silva Costa. Protocolo: 968.367: Salom o Alcolumbre & cia Ltda. Protocolo: 968.368: Salom o Alcolumbre & cia Ltda. Protocolo: 968.369: Livraria Giramundo Ltda me. Protocolo: 968.370: Salomao Alcolumbre cia Ltda. Protocolo: 968.371: Salomao Alcolumbre cia Ltda. Protocolo: 968.372: Salomao Alcolumbre cia Ltda. Protocolo: 968.373: Salomao Alcolumbre cia Ltda. Protocolo: 968.374: Salomao Alcolumbre cia Ltda. Protocolo: 968.375: Dimax Materiais de Construcao It-me. Protocolo: 968.379: D.B. De Azevedo Silva-me. Protocolo: 968.383: Jeronimo Silva e Lopes Ltda me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões, porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15º, parágrafo 1º, da Lei nº.9.492/97. Macapá - AP, 22 de julho de 2014.
 (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado, Subscrito. Dou fé, assino em
 Macapá, 22/07/2014
 Maysara N. B. M. Silveira
 Escrevente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 013/2014-GAB/PMT DE 15 DE JULHO DE 2014
 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 010/2014-GAB/PMT, E NOMEAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 1ª E 2ª FASE DO CONCURSO DE TARTARUGALZINHO.

O Prefeito de Tartarugalzinho o senhor ALMIR REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem torna público o resultado de convocação Edital Nº. 010/2014-GAB/PMT de 04 de junho do corrente ano e Nomeação dos candidatos habilitados e aptos, assim como convocar para que tomem posse dos seus devidos cargos.

CONOGRAMA DE ATENDIMENTO
 APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA POSSE APROVADO NA 1ª E 2ª FASE
 Cargos: Contador e Assistente Social
 Data: 31 de julho de 2014.
 Horário: 10:00h.
 Local: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.
 GARGO DE NÍVEL SUPERIOR

C	NOME DO CANDIDATO	Ex. DOC.	Ex. MED.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
8º	ULIANE DO NASCIMENTO COELHO	APTO	APTO
CONTADOR			
2º	KELLY TARCIANE BONIFACIO PEREIRA	APTO	APTO
FISIOTERAPEUTA			
3º	RODRIGO JORGE DA SILVA PEREIRA	AUSENT E	AUSENT E
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL			
36º	ROSINEY FERREIRA DE MELO	AUSENT E	AUSENT E
37º	IRIANA DA SILVA	AUSENT E	AUSENT E

38º	RONALDO ALVES NASCIMENTO	AUSENT E	AUSENT E
39º	KATIANE SANTOS DOS SANTOS	AUSENT E	AUSENT E
40º	RAILAN MAIA DE DEUS	AUSENT E	AUSENT E
MERENDEIRA - ZONA RURAL			
27º	MAIANE DA SILVA SANTOS	AUSENT E	AUSENT E
28º	MARIA DULCILENE TRAVASSO	AUSENT E	AUSENT E
MERENDEIRA - ZONA URBANA			
17º	ANNA LUIZA DAS NEVES CORDEIRO	AUSENT E	AUSENT E

Tartarugalzinho-AP, 15 de julho de 2014.

ALMIR REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL
 ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2014-GAB/PMT
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR a Senhora KELLY TARCIANE BONIFACIO PEREIRA, para exercer o cargo público de CONTADOR, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Tartarugalzinho-AP, 15 de julho de 2014.

ALMIR REZENDE
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho
 ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2014-GAB/PMT
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR a Senhora ULIANE DO NASCIMENTO COELHO, para exercer o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL, considerando o resultado do Concurso Público Municipal e Edital de Convocação de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Tartarugalzinho-AP, 15 de julho de 2014.

ALMIR REZENDE
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho